

DFD - Documento de Formalização de Demanda 8/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
8/2024	180132-ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE FRANCA	MARGARETE ALVES	30/01/2024 15:06 (v 1.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra		058.00006003 /2024-31

Informações preliminares

Requisitante:

Orgão: Delegacia Seccional de Polícia de Franca
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Setor de Finanças
Responsável pela demanda: Margarete Alves
Matrícula: 118.230.018-90
e-mail: finanças.franca@policiacivil.sp.gov.br
Telefone: (16) 3722-4711

DATA PRETENDIDA PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:
31/01/2024

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:
Execução de serviço pelo período de 12 (doze) meses - exercício 2024

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Alta.
Justificativa: em razão da necessidade de continuidade do serviço público e da prestação ininterrupta do serviço do serviço essencial fornecido pela Polícia Civil, necessário que a contratação ocorra rapidamente, considerando-se também que o funcionamento dos serviços dependem do fornecimento de água e coleta e tratamento de esgoto que já está ocorrendo.

1. Descrição sucinta do objeto

1.1 Solicitação de contratação de fornecimento de água e coleta e tratamento de esgoto para suprir as necessidades operacionais da Delegacia de Polícia de Ituverava.

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1. A contratação para fornecimento de água e coleta e tratamento de esgoto para a Delegacia de Polícia de Guará, decorre da imprescindibilidade do uso de tais serviços pelos funcionários da Unidade Policial e o público por ela atendido em suas dependências, tanto em áreas internas como externas.

3. Estimativa de quantidades e valores

3.1. Considerando a média de gastos nos últimos 12 (doze meses) a título de água e esgoto, junto a SAAE (Serviço Autônomo de água e Esgoto - Ituverava/SP) e prevendo-se um eventual reajuste para o corrente exercício, este Setor de Finanças propõe seja estimado um gasto mensal da ordem de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais com um montante anual de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1 A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARGARETE ALVES

Agente de Telecomunicações Policiais



Assinou eletronicamente em 30/01/2024 às 15:06:54.